



# Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais

ESTADO DE SÃO PAULO

Senado Federal  
À Comissão de Assuntos Sociais.

OFÍCIO N° 570/2019

Em \_\_\_\_\_

Junte-se ao processado do  
nº 72, de 2012.  
PLC

Em 07/08/19

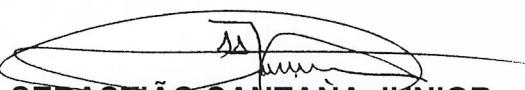
*José Leite de Matos*

Batatais, 10 de junho de 2019.  
José Leite de Matos  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de, com o presente dirigir-me à vossa presença com a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, extensivo às Lideranças Partidárias da Casa, fotocópia da MOÇÃO N° 054/2019, de autoria do Vereador **SANTANA**, aprovada no dia quatro próximo passado, em Sessão Ordinária, nos termos regimentais.

Atenciosamente,

  
**SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal  
Brasília-DF



**APROVADO**

**MOÇÃO N.º 054/2019**

Em Única Discussão e  
Votação

\* Sala das Sessões

04/JUN/2019

SS / Júnior  
SEBASTIÃO SANTANA  
JÚNIOR  
Presidente

Manifesta Apoio ao Projeto de Lei nº 72/2012, da Deputada Gorete Pereira, que tramita no Senado Federal, visando incluir os profissionais de fisioterapia e de terapia ocupacional no PSF - Programa Saúde da Família.

**Considerando** que está em tramitação no Senado Federal, o Projeto de Lei nº 72/2012, que inclui os profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional no PSF - Programa Saúde da Família;

**Considerando** que o Programa Saúde da Família constitui um novo modelo de atenção à saúde prestado pelo Sistema Único de Saúde, o qual visa a ampliar a cobertura assistencial à população e a possibilitar uma maior aproximação dos profissionais de saúde da realidade das famílias brasileiras;

**Considerando** que a atenção prestada pelo PSF deve estar ancorada nos princípios que norteiam o próprio SUS, como a integralidade e a universalidade, o que implica em um trabalho dentro da perspectiva da multidisciplinaridade da assistência à saúde;

**Considerando** que, para dar conta da diversidade de problemas com que se deparam as equipes do PSF, entendemos que é preciso incorporar ao Programa outros profissionais além daqueles que integram as equipes mínimas, constituídas por médico, enfermeiro e agentes de saúde;

**Considerando** que, nesse sentido, a participação de profissionais como o fisioterapeuta e o terapeuta ocupacional dentro do Programa irá



# Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais

ESTADO DE SÃO PAULO

preencher uma lacuna ainda existente na busca por uma atenção integral e de qualidade;

**Considerando** que a participação desses profissionais irá ampliar e potencializar as ações do PSF, no sentido de dar respostas concretas a uma gama específica de condições que interferem diretamente sobre a saúde e a qualidade de vida dos pacientes;

**Considerando**, inclusive, que a fisioterapia é a ciência do movimento, que busca em todos as suas formas de expressão e potencialidades, tendo como objetivo o restabelecimento máximo da capacidade funcional do indivíduo e a terapia ocupacional tem também papel importante na reabilitação, atuando quando existe disfunção ou risco de disfunção ocupacional em qualquer fase da vida;

**Considerando**, assim, que a inclusão desses profissionais no PSF possibilitará a incorporação de um saber específico que poderá ser compartilhado com os demais profissionais integrantes das equipes multiprofissionais, possibilitando a prestação de ações básicas de prevenção de incapacidades e de ações de reabilitação, ressocialização e integração social de pessoas com alguma incapacidade instalada, o que, com certeza, terá grande impacto sobre a autonomia e a qualidade de vida dos indivíduos e da própria família;

**Considerando**, por fim, que a mencionada proposta virá ao encontro do desejo da população em geral, tendo, portanto, nosso total apoio;

Motivos pelos quais apresentamos esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 72/2012, da Deputada Gorete Pereira, que tramita no Senado Federal, visando incluir os profissionais de fisioterapia e de terapia ocupacional no PSF - Programa Saúde da Família.

Diante do que requeiro, uma vez aprovada a presente proposição, que seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, extensivo às Lideranças Partidárias destas Casas, visando os necessários e competentes esforços para a apreciação e aprovação



# Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais

ESTADO DE SÃO PAULO

desta relevante proposta, bem como ao Excelentíssimo Presidente da República Federativa do Brasil, solicitando o seu apoio.

Requeiro, ainda, que seja dada ciência desta aos Conselhos Federal e Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

**SALA DAS SESSÕES  
“DR. ALTINO ARANTES”  
EM 28 DE MAIO DE 2019.**

  
**SANTANA**  
VEREADOR